

## GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 52 /2013 de 22 de Agosto de 2013.

Ementa: Abre crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma relativo ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 825/2012– Lei Orçamentária Anual de 04 de dezembro de 2012.

### Decreta:

**Art.1º-** Fica aberto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapissuma, exercício financeiro de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais). De acordo com a Lei Municipal nº 854 de 11 de julho de 2013. Conforme especificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural, Educação, Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**PROGRAMA:** 3015 – Infraestruturas Urbana e Rural

**PROJETO:** 27600.1541.30153.022 – Ações de Infraestrutura

**GRUPO DE DESPESA:** 44.90.00 – Investimentos

**VALOR:** R\$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil)

**FONTE:** 02.

**Art.2º** - Os recursos serão provenientes do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – FEM. Destinados a cobertura das despesas decorrentes das ações realizadas pelo Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural, Educação, Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Sustentabilidade conforme Lei Municipal nº 845 de 11 de julho de 2013.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Itapissuma , 22 de Agosto de 2013.



**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA**

CNPJ: 08.637.399/0001-28

Rua Manoel Lourenço, 16 – CEP 53700-000 – Centro – Itapissuma – PE  
e-mail: [gpitapissuma@ig.com.br](mailto:gpitapissuma@ig.com.br) – Fone: (81) 3548.1647 – Fax: (81) 3548.1156